

P. P. I.

PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES, INFORMAÇÃO, ETC.

GABINETE DE INFORMAÇÃO SISTEMÁTICA

Telefone 36 69 12



RECORTES CLASSIFICADOS

IMPrensa DIÁRIA

DIÁRIO DE NOTÍCIAS		COMERCIO DO PORTO	
PORTUGAL HOJE		DIÁRIO POPULAR	17 JAN 1980
CORREIO DA MANHÃ		DIÁRIO DE LISBOA	
DIA		CAPITAL	
DIÁRIO		TARDE	
A TRIBUNA			
PRIMEIRO DE JANEIRO			
JORNAL DE NOTÍCIAS			

SUSPENSÃO DOS ACTOS DO EX-MINISTRO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

«Determino a suspensão imediata, com efeitos a partir do 4 de Janeiro de 1980, de todos os actos administrativos praticados ou publicados, a partir de 3 de Dezembro de 1979, pelo ministro da Comunicação Social, salvo se se tratar de actos de gestão corrente.»

Estas as disposições de um despacho normativo, hoje publicado no «Diário da República» e assinado pelo ministro-adjunto do primeiro-ministro, Francisco Pinto Balsemão, o qual acrescenta que todos os casos de dúvida na interpretação deste despacho serão resolvidos por despacho ministerial.

Este diploma resulta da resolução tomada em Conselho de Ministros, considerando que após as eleições do dia 2 de Dezembro o V Governo Constitucional perdeu legitimidade para continuar a tomar decisões políticas e administrativas de fundo.

dar o Futuro